



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00454-8

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 03 de junho de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda da Polícia Militar da Paraíba, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei n.º. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução n.º. 623/2016 do CONTRAN,

de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.marcotulioleiloes.com.br no **dia 03 de junho de 2024**, a partir das 08:00 horas.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.marcotulioleiloes.com.br , a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.marcotulioleiloes.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 27/05 à 31/05/2024**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000, para os lotes 0001 a 0677.

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000, para os lotes 0001 a 0677. As fotos divulgadas no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA

PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;

- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.marcotulioleiloes.com.br .

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos

documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br , atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br .

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados,

quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 10 e 14 de junho de 2024**, estando disponíveis no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br . Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não

podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 26/06/2024 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 01 a 10 de julho de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000, para os lotes 0001 a 0677.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 01 de agosto de 2024, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada

nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de

ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 020/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	NOC4692	RN	9C2KC1680BR504247	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0002	NQA1550	PB	9C2HB0210AR100470	HONDA/POP100	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0003	MYS6885	RN	9C2HB02107R067901	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0004	MOA0741	PB	9C2JC4110AR569352	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0005	KKI4955	PE	9C6KE122090077357	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0006	KLN4599	PE	9C6KE122090074744	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0007	LQG0281	RJ	9C2MC35004R015196	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0008	NQJ0729	PB	9C2KD0530AR016933	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0009	NPX9624	PB	9C2JC4110BR712726	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0010	KKD6285	PE	9C2HB02109R404298	HONDA/POP100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0011	KIO6963	PE	9C6KE092060023085	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0012	MOI9657	PB	9C2KD03308R002087	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0013	NQF5287	PB	9C2JC4110BR306158	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0014	KJH4619	PE	9C2HB02108R003017	HONDA/POP100	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0016	KIG1421	PE	9C2MC35008R079311	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0018	OEX4717	PB	9C2JC4110BR788245	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0019	PER1415	PE	9C2JC4110BR739333	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0021	KLM4600	PE	9C2KC08508R022697	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB

0022	OEZ3626	PB	9C2JC4120CR580093	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0024	MOR5156	PB	9C2HB02108R054553	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0025	OEX3840	PB	9C2JC4120CR511347	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0026	PFL7070	PE	9C2HB0210CR005519	HONDA/POP100	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0027	MOH4573	PB	9C6KE122090045120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0028	MMQ9156	PB	9C2MC35003R130410	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0029	KHV7293	PE	9C2JC41109R010504	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0031	PEL5115	PE	9C2NC4310BR104476	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0033	KHH6196	PE	9C2JC30708R581112	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0034	KHA9022	PE	9C2JC4110AR540600	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0037	KJZ7826	PE	9C6KE092080220150	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0038	NQC2379	PB	9C2JC4110AR700335	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0039	NPR3328	PB	9C6KE121090005060	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0040	NQJ6509	PB	9C2KD0520AR081575	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0041	NPY6095	PB	9C2KD0520AR037597	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0043	KLH2317	PE	9C6KE122090002296	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0044	PEW6936	PE	9C2JC4110AR721056	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0045	NNW6352	RN	9C2KD0520AR501476	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0046	KIC4882	PE	9C2KC08106R907326	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0047	PGB6928	PE	9C2NC4910DR010560	HONDA/CB 300 R	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0048	NQF0095	PB	9C2JC4110BR401048	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0049	KLS3680	PE	9C2JC4110AR527290	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0050	KGD6179	PE	9C2JC4110AR672617	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0051	PFK7796	PE	9C2JC4110BR744292	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0052	NPU2499	PB	9C2JC41209R118042	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0053	QFD0730	PB	9C2HC1420FR004248	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0054	NPS8005	PB	9C2KD04109R003006	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0055	MOW2033	PB	9C2JC4110AR028045	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0056	PET9050	PE	9C2KC1670CR467648	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0057	MOR1872	PB	9C6KE1520B0026399	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0058	KGV2497	PE	9C2JC4120AR060541	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0059	NPT0659	PB	9C2KD04209R036344	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB

0061	NQI7498	PB	9C2JC4120AR150939	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0062	KNW6893	RJ	9C2JC4110AR018166	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0063	OEVO359	PB	9C2KD0550BR052680	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0064	MFF7369	SC	9C2ND07008R001995	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0065	KHY7954	PE	9C2KC1550AR090612	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0066	OGB1244	PB	9C2KC1670DR029221	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0068	NQC6264	PB	9C2KC1680BR508338	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0070	MNF9326	PB	9C6KE037050037239	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0071	NNY8790	RN	9C2JC4110BR413939	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0072	KKH6115	PE	9C6KE122090070674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0073	NQI0266	PB	9C2KC1670BR327969	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0074	NPW2670	PB	9C2JC4110AR540446	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0075	PEU5720	PE	9C2JC4110CR471166	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0076	PEZ8590	PE	9C2JC4110BR407981	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0077	NXU0325	PE	9C6KE1220A0137764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0078	NXW2754	PE	9C2JC4110AR684985	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0080	NXW3875	PE	9C2JC4110AR671021	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0081	PEX6905	PE	9C2KD0550BR010964	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0082	QFF3645	PB	9C2KC1680ER553637	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0083	KXN3584	RJ	9C2NC4310AR021745	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0084	MMX4556	PB	9C2MC35004R033324	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0085	MOM7956	PB	9C2JC30708R191347	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0086	KIT0599	PE	9C2KC08107R036182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0088	KJW2995	PE	9C2JC41109R029869	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0089	OEV8370	PB	9C2KC1670CR424388	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0090	MOH8196	PB	9C2JC30708R655568	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0091	PFV1467	PE	9C2JC4110CR580369	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0093	PES5609	PE	9C2KC1670BR615880	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0094	NPS0128	PB	9C2KC16109R038512	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0095	NOA9161	RN	9C2JC4110CR491007	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0096	PEX8459	PE	9C2JC4110BR822603	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0097	MNE6553	PB	9C2JD20205R011928	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB

0098	OWA8859	RN	9C2KC1680ER424218	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0099	NQI8017	PB	9C2JC4120BR509106	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0100	MOS1292	PB	9C2JC4120BR508135	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0101	MOQ7444	PB	9C2JC41209R040795	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0102	PEE7192	PE	9C2JC4110BR325507	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0103	MXN8591	PB	9C2JC41109R001393	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0104	JUO2114	PE	9C2KC08305R006052	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0105	NPV1858	PB	9C2JC4110AR500778	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0106	PFK9290	PE	9C2KC1650BR556879	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0107	MYX8285	RN	9C2HB02108R003553	HONDA/POP100	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0108	MOO7102	PB	9C2JC4110BR448153	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0110	KGL5047	PE	9C6KE1220A0123962	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0111	OFZ5002	PB	9C2KC2200JR156312	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 400,00	ITABAIANA - PM/PB
0112	OEVO421	PB	LXYXCBL02E0541151	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0114	NPX2055	PB	9C2KD0520AR036048	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0115	KJQ6523	PE	9C2JC41109R006196	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0116	PEN0939	PE	9C2JC4120BR746623	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0117	NQG3805	PB	9C2JC4820BR053508	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0118	KKG1564	PE	9C2JA04206R876133	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0119	PFJ5273	PE	9C2JC4110BR409209	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0120	KHI9364	PE	9C2JC41209R092636	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0121	MOJ2434	PB	9C2KC08108R352434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0122	MOV0934	PB	9C2KC1620AR032492	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0123	NQJ7659	PB	9C2KC1610AR053836	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0124	OFF9369	PB	9C2JC4110CR477011	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0125	KLN7907	PE	9C2JC4110AR629787	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0126	NQD3979	PB	9C2KC1550AR195403	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0127	JLB8865	PB	9BWZZZ30ZRT139573	VW/GOL 1000	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0129	NQG9909	PB	9C6KE1500B0003044	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0130	PEU3859	PE	9C2JC4110BR821571	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0131	NXW1682	PE	9C2JC4110AR681562	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0132	KHH9629	PE	9C2JC30707R037376	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB

0133	MNY2986	PB	9C2HB02108R012336	HONDA/POP100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0134	MNW4841	PB	9C2JC41109R001454	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0135	NPX9D94	PB	9C2JC4120BR705914	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	ITABAIANA - PM/PB
0137	OEZ0637	PB	9C2JC4110BR782924	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0138	NPZ3285	PB	9C2JC4110AR038430	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0139	MOA2695	PB	9C2HB02108R041014	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0140	NPS7707	PB	9C2HB02109R411604	HONDA/POP100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0141	LPK9290	RJ	9C2JC41109R070785	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0145	NPW1056	PB	9C2HB02109R409539	HONDA/POP100	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0146	QFN3507	PB	9C2JB0100GR509621	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0147	MOE0278	PB	9C2KC08107R002978	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0148	KKR9820	PE	9C2JC4110AR009041	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0150	MXM0652	RN	9C2KD03306R004694	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0151	KVD6941	RJ	9C2NC4310AR021851	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0152	MIF5941	SC	9C2JC4110BR434571	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0153	KKO0858	PE	9C2HB02107R044837	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0154	OJT0944	RN	9C2KD0550DR360333	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0155	OEV4487	PB	9CDNF41AJBM247434	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0156	OEY6960	PB	9C2JC4810CR001441	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0158	NPZ9780	PB	9C2JC4110AR525400	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0159	MNX4744	PB	9C2JC30708R585046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0160	NOC2369	RN	9C6KE1520C0083387	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0161	LOT6623	RJ	9C2JD20203R014586	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0162	MOS5786	PB	9C2JC30708R660455	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0163	OET6126	PB	9C2JC4810BR001890	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0164	OFD0898	PB	9C2HB0210CR418006	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0165	MOA2945	PB	9C2HB02108R043415	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0167	PEM3246	PE	9C2JC4120BR722417	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0169	KKJ7265	PE	9C2JC41109R515903	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0171	HZW8906	SP	9C2JA04206R803420	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0172	CTF5346	SP	9C2HA0700XR039756	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0173	NQE5010	PB	9C6KE1220A0107297	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB

0174	KJL3625	PE	9C6KE121090006216	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0177	MON0987	PB	9C2HB02107R078694	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0178	ESE8487	SP	9C2KC1680CR441362	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0179	NPS3196	PB	94J1XPBJ88M024727	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0180	MOT8776	PB	94J1XFBC88M067379	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0181	MNW4073	PB	9C2HB02107R001183	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0182	NXV2048	PE	9C6KE1260A0015582	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0183	DGH8672	RJ	9C2HA07101R230795	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0184	MOA2997	PB	9C2JC30707R236315	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0185	NQC9569	PB	9C2KC1550AR200854	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0186	KIQ1890	PE	9C2KC1550AR113883	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0281	LQW8539	RJ	9C2ND1110DR017024	HONDA/XRE 300	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	ITABAIANA - PM/PB
0282	KFS0197	PE	9C2KC08108R046339	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0283	MNK0467	PB	9C2KC08105R868631	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0284	MOB2389	PB	9C2JD20105R003020	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0285	KKK4185	PE	9C6KE121090024428	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0290	PEJ2120	PE	9C2KC1670CR453093	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0292	KLC8118	PE	9C2JC30708R704548	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0299	OFA9058	PB	9C2JC4130BR703638	HONDA/CG CARGO KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0584	QFJ2207	PB	9C2HB0210FR468924	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0601	MMY1744	PB	9C6KE010010026691	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0602	KJK7171	PE	9C2KD03307R026108	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0603	OFG2947	PB	9C2HB0210CR468767	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0604	LQW0213	PE	9C2JC30214R619361	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0605	KLA0987	PE	9C2JC3010YR096913	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0606	PFG3166	PE	9C2JC4110CR419407	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0608	MOQ7524	PB	9C2JC41109R044927	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0609	MNK4804	PB	9C2JC3010YR070567	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0611	PGS5058	PE	9C2JC4110DR803766	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0612	KHT3101	PE	9C2HB02108R016282	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0614	KGT5681	PE	9C2JC4110AR676636	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0616	OFC4890	PB	9C2JC4110CR449300	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB

0618	KKJ2236	PE	9C2JD17202R026933	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0619	NPU6510	PB	9C2JC4110AR527557	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0621	MOB7961	PB	9C2JC4110AR018613	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0623	PGY1705	PE	9C2KC1670FR516025	HONDA/CG150 START	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0624	MON0573	PB	9C2JC41109R025320	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0625	NPR7313	PB	9C2KC1550AR070640	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0626	MOK5669	PB	9C2KC08505R014728	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0627	MNX5549	PB	9C2JC3010YR126849	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0629	LKS3707	RJ	9C2MC35008R075737	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0631	HSV1987	PE	9BG138HX06C425807	GM/S10 ADVANTAGE D	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	ITABAIANA - PM/PB
0633	NPV5112	PB	9BGRG08F0CG325388	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	ITABAIANA - PM/PB
0634	KKH9659	PE	9BWCA05W78T133250	VW/GOL 1.0	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0635	KJU8519	PE	9C2KC08505R011324	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0636	QFT4357	PB	9C2KC2210GR057133	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 500,00	ITABAIANA - PM/PB
0637	MNY1798	PB	9C2JC30706R933454	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0639	MOH2166	PB	9C2JD17201R012055	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0641	NQJ2815	PB	9C2JC4110BR739730	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0642	NPX6688	PB	9C6KE1220A0131425	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0644	PFO4765	PE	9C2JC4110BR711745	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0648	NPT5037	PB	9C2JC41109R514063	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0649	KJD8535	PE	9C2JC30707R116334	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0650	KJU8981	PE	9C2JC30707R111543	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0652	BVW0810	SP	9C2MC270TTR001219	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0655	KHK9557	PE	9C2JD17202R015569	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0657	JNV4885	PE	9C2JD1700YR023564	HONDA/XLR 125	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0658	KKO4823	PE	9C2JD20105R003511	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0660	OGF0253	PB	LXYCBL01D0486478	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0661	MOT5561	PB	9C2JC4110CR461076	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0663	MNX6929	PB	9C2KC08504R032660	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0664	NXU3326	PE	9C6KE1220A0137639	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0665	HDJ7236	PE	9BGRZ48906G143372	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	ITABAIANA - PM/PB
0666	MNT5487	PB	9C2KD03207R019912	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB

0668	KHZ6260	PE	9C2KC1550AR006650	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0671	NPY9015	PB	9C2JC4110AR637920	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0672	MNU6402	PB	9C2JC30708R143550	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0674	DOP3205	SP	9C2JC30705R038276	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	ITABAIANA - PM/PB
0676	LPQ6023	RJ	9C6KE1220A0112882	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB
0677	MOC7634	PB	94J2XSBK88M017470	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	ITABAIANA - PM/PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ___/___
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB